

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNI-CADO	ACORDÃO	ASSIN.	REQ.	PUBLIC.
11/4/63 15-5-						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 83
CLASSE XIII

19 63



REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. PEDRO MARTINIANO LINS

a ZONA CAPITAL

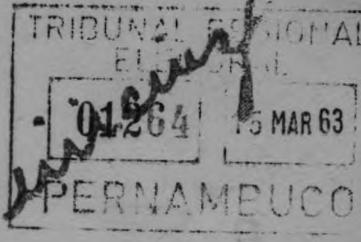
REQUERENTE - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE: PAULISTA, SANHARÓ
GARANHUNS, BOM JARDIM E BARREIROS.

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março
do ano de mil novecentos e sessenta e treis
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
Eu, *Chico Soares de Oliveira*,
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



MONSENHOR ALFREDO ARRUDA CÂMARA, Presidente de Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, requer a V.Exa. e a esse singular Tribunal o registro das Diretórios Municipais de PAULISTA, SANHARÓ, GARANHUNS, BOM JARDIM e BARREIROS, para que junta a documentação exigida.

N. Termos

Pede deferimento

Recife, 14 de março de 1963.

Mons. Alfredo Arruda Câmara

MONS. ARRUDA CÂMARA
PRESIDENTE

Aconheço a Nma. Mons. Arruda
Câmara

Recife, 14 de março de 1963

Reu. mto. da Vrd. 0 0 Tab. P.º
Recife, 14 de março de 1963



ED. RUM.

3.10

Introdução ao estudo da vegetação

A Sociedade
para Informação Científica

Ref. 1573/63

Editorial

- O autor destes artigos temos de dar-lhe homenagem

- Um dos principais objetivos que nos levou a elaborar este volume é que a obra contida nele possa servir de auxílio na elaboração de um

Manual de

botânica aplicada

que possa ser útil para os estudantes

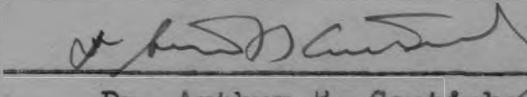
da Faculdade de Ciências

3

ATA DA SESSÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Às vinte horas de dia treze de março de mil nevecentos e sessenta e três, na sede do Partido Democrata Cristão, sítia a Rua da União, 397, teve lugar mais uma reunião de Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, sob a presidência de Mensenhor Alfredo Arruda Câmara. Abertos os trabalhos, Apés dizer os motivos da reunião, que era de reconhecimento de alguns diretórios de municípios de interior do Estado, o Presidente convidou o diretoriano Arthur Barreto Coutinho, para servir de secretário ad hoc. Mandou em seguida que fosse lida a correspondência de Órgão Central relativa à Convenção Nacional a se realizar de 28 a 31 de corrente mês. Em seguida o Presidente mandou que fosse lida a ata da eleição de Diretório de Paulista que ficou assim constituída: Presidente: Luiz Barros da Silva; 1º Vice-Presidente: Vital Pereira Gomes; 2º Vice-Presidente: Amaro Betelhe Cabral; 3º Vice-Presidente: Antônio Pedro Xavier; Secretário Geral: Miguel Gomes; Secretário de Finanças: Manoel Barbosa; digo José Rodrigues da Costa Filho; Foi submetida a discussão e em seguida a votação, sendo unanimemente aprovada pelas presentes. Passou então a ser lida a ata de Diretório de Sanhauá, que se acha assim constituída: Presidente: Assuere Marinhe de Souza; 1º Vice-Presidente: João Avelino Bezerra Filho; 2º Vice-Presidente: José Flávio Ferreira; 3º Vice-Presidente: Antônio Antunes de Almeida; Secretário-Geral: João Pessa Caraciolo; Vice-Secretário: Janice Brandão Marinhe de Souza; Tesoureiro: Maria Graciela Cavalcanti; Vice-Tesoureiro: Paule de Senna Muniz; Submetida a discussão e em seguida a apreciação, foi unanimemente aprovada. Depois foi lida a ata da eleição de Diretório de Bem Jardim, que ficou assim constituída: Presidente: Daniel Pessa de Sant'Anna; Vice-Presidente: João Joaquim Macêdo; Secretário-Geral: Agripina Pessa de Sant'Anna; Diretoria Margarida Gomes Barbosa; Secretário de Finanças: Antônio José de Sant'Anna; Submetida a discussão e depois a apreciação, foi aprovada. Passou-se então a leitura da ata da eleição de Diretório Municipal de Garanhuns, que ficou assim constituída: Presidente: José da Silva Flávio Eilho; 1º Vice-Presidente: Vitrubiu de Oliveira Campele; 2º Secretário: Antônio Alves Filho; 3º Secretário: José Mariana Cerdeira; Tesoureiro: Antônio Ferraria Pais; Membros: Givani Gomes de Lima; Jair de Melo Aguiar; Francisco de Paiva Melo; Luiz Cavalcanti de Moraes; João Gomes da Silva; José Inácio Rodrigues; José Mendes de Lima; Paule José de Azevedo; Leopoldino Cardoso da Silva; Oscar Ferraria de Azevedo; José Feitosa Bezerra; Olympio Francalino da Silva; Vicente Araújo Pinto; Antônio Miranda Silva; e Jerônimo Soares da Silva; e Jerônimo Soares da Silva; Bele gados junto 56a. Zona: José da Silva Flávio Filho; e junto a 111a. Vitrubiu de Oliveira Campele; Submetida a discussão e em seguida a apreciação, foi unanimemente aprovada. Em seguida fei, lida a ata de Diretório digo da eleição de Diretório Municipal de Barreiros, que ficou assim constituída: Presidente: Sônia Freire de Souza Filho; Vice-Presidente: Hilton Buarque da Costa; Secretário Geral: Yvone Bezerra de Andrade; Diretoria: Everith Feneira de Oliveira; e Reinaldo Cesário Pinto. Submetida a discussão e apreciação, foi unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar fei mandada lavrar a presente ata, que lida e achada conforme fei aprovada pelas presentes, que assinaram juntamente comigo secretário Arthur Barreto Coutinho - secretário ad hoc Mens. Alfredo Arruda Câmara, por si e pp. Francisco Limeira dos Santos; Luiz Sebastião Guedes alceberado por si e pp. Antônio Correa de Oliveira- Gedefredo dos Santos Silva; Paule José Barbosa; - Sebastião de Araújo Barreto Campelo; Benigna Camara de Queiroz por si e pp. Almerinda Silveira; - Arthur Barreto Coutinho, por pp. Antônio Luiz da Silva Filho.

Recife, 13 de março de 1963.


Dr. Arthur B. Coutinho - Secretário ad hoc

Mens. Alfredo Arruda Câmara

Mens. Arruda Câmara - Presidente

reconheço a firma
*Monsenhor Antônio de
Carvalho*



Recife, 14 de março de 1963

Em test. de Verd.

Cecília de Baria e Silva

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963), às vinte horas e trinta minutos (20,30), na residência do confrade Luiz Barros da Silva, sita à Praça dos Lenhadores nº 2729, nesta cidade do Paulista, realizou-se a sessão de Convenção do "Partido Democrata Cristão". Dirigida pelo Sr. Luiz Barros da Silva, que, de início comentou a razão desta mesma reunião não ter sido efetuada na Sede deste Partido Democrata Cristão, falta esta motivada pelo não comparecimento dos Diretores, exceto do Sr. José Cupertino de Oliveira, Presidente, que não sentiu-se devidamente autorizado para efetuar a dita Convenção. Após esta palestra, o Sr. Luiz Barros da Silva fez seguir a reunião com a leitura do Edital de Convocação à esta mesma Convenção, e da lista de nomes e endereços dos novos membros. A seguir o Sr. Luiz Barros da Silva fez com que se apresentassem os candidatos à Diretoria deste mesmo Partido, para o biênio mil novecentos e sessenta e três a mil novecentos/ e sessenta e cinco. O Sr. Paulo Veiga Correia sugeriu uma fórmula de escolha, que apesar de quase ter atingido oficialmente a sua finalidade, / foi por unânime acordo dos membros presentes, anulada por não corresponder em clareza e boa ordem. Assim, surgiu dentre as conversações a ideia de votação para mais de um candidato ao mesmo cargo da Diretoria, o que foi aceito por unanimidade e votado conforme segue: Para Presidente: Luiz Barros da Silva, onze (11)votos; Antonio Pedro Xavier, dois (2)votos. Para Vice-dito: Vital Pereira Gomes, nove (9)votos; Paulo Veiga / Correia, três (3)votos; nulos, um (1)voto. Para segundo Vice-dito: Amaro Botelho Cabral, oito (8)votos; José Rodrigues da Costa Filho, quatro (4)votos; nulos, um (1)voto. Para terceiro Vice-dito: Antonio Pedro Xavier, onze (11)votos; Miguel Gomes, dois (2)votos. Para Secretário General; Miguel Gomes, sete (7)votos; Edvaldo Augusto Bezerra, cinco (5) / votos; nulos, (1)um voto. Para Secretário de Finanças: Manoel Barbosa,/ três (3)votos; José Rodrigues da Costa Filho, dez (10)votos. Logo após a eleição, foram empossados os novos Diretores do "Partido Democrata Cristão", Diretório Municipal do Paulista, filiado a este mesmo Partido no conceito Nacional. A seguir o Sr. Luiz Barros da Silva, Presidente, agradeceu aos membros presentes a membração ao seu nome, e convidiu os mesmos a se unirem em torno da "Democracia Cristã", pelo bem q/ que esta ideologia tem feito brotar no mundo moderno. Com a palavra o Sr. Paulo Veiga Correia parabenizou os novos Diretores, e não havendo/ mais nada a tratar foi encerrada a sessão, digo reunião, e, eu Edvaldo Augusto Bezerra, Secretário Provisório, lavrei e assino a presente ata.

Edvaldo Augusto Bezerra Luiz Barros da Silva José Rodrigues da Costa Filho

Levou o Decreto - José Corrêa Barreto
Hugues Gomes da Costa - Vital Pereira Júnior
Juarez Botelho Almeida - José Antônio de Lima
Manoel Adalberto Chaves - José Oliveira dos Reis, João Francisco da Silva
Antônio de Souza - Joaquim Batista Filho - Júlio Machado de Faria
José do Nascimento, Manoel Bernardo da Silveira
- Reconheço a firma Júlio Machado de Faria
Luís Barreto da Silva

Paulista, 17 de Janeiro de 1903

Em test. da verdade Tab. Públco

Luís Barreto da Silva

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

Tabelião, Escrivão de Crime Civil,
OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE

Hipotecas, Prédios, Títulos e Documentos.

JOSE CAVALCANTI DE SOUZA FILHO

JOSE DA PAZ FERREIRA NEVES

SUBSTITUTO

Edifício da Prefeitura, Sala 4 - Terreno
PAULISTA

FERNAMBUCO



5.

Ata da 2a. Reunião do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão (P. D. C.), de Sanharó, do ano de 1963.

"Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil - novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco, em sua séde provisória, às 14 horas, realizou-se a 2a. Reunião do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão (p.D.C.), do ano de 1963, especialmente convocada pelo Snr. Presidente, Assuéro Marinho de Sousa, para, em Convenção, eleger um Delegado Eleitor, para representar o mesmo Diretório na Convenção Regional do Partido, a ser realizada na cidade do Recife. Aberta a Reunião, o Snr. Presidente explicou aos presentes o motivo da mesma. Em seguida, procedeu-se à eleição e feita a apuração dos votos, foi eleito, por unanimidade de votos, o Snr. JOSE FLORENCIO PORTO, Delegado Eleitor para representar este Diretório Municipal na Convenção Regional a ser realizada na cidade do Recife. Nada mais havendo a tratar, o Snr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, (a) João Pessoa Caraciolo, Secretário, a escrevi. (aa) Assuéro Marinho de Sousa. José Florêncio Porto. Antônio Antunes de Almeida. Janice Brandão Marinho de Souza. Maria Graciete Cavalcanti. Paulo de Sena Muniz. José Monteiro Neto. Juventino de Oliveira Lêdo. Otacilio Ferreira Bezerra. Marluce Ferreira dos Santos".

Era o que se continha em dita ata aqui, fielmente, copiada do próprio original, Sanharó, 10 de fevereiro de 1963. Eu, João Pessoa Caraciolo, Secretário, a datilegrafei e subscrevi.

Antônio de Pádua Couto Caraciolo
-Presidente-

Reconheço verdadeira as firmas de João Pessoa Caraciolo e Assuéro Marinho de Sousa, do dia 10:

Sanharó, 12 de fevereiro de 1963

Em test. João P. C. Caraciolo O tabelião.

Antônio Pádua Couto Caraciolo



6

CÓPIA AUTENTICA DA Ata da Convenção Municipal do Partido Democrata Cristão de Garanhuns - "Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Garanhuns, Município de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, à rua Dr. José Mariano, 141, reuniu-se pelas vinte (20) horas, a Convenção Municipal do Partido Democrata Cristão, secção de Garanhuns, sob a presidência do Sr. José da Silva Florêncio Filho e por mim Secretario abaixo assinado, e com a maioria dos seus membros, conforme livro de presença devidamente arquivado. O presidente esclareceu que o motivo principal da reunião era para proceder a eleição do novo Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão, de acordo com os Estatutos do mencionado Partido. O Presidente mandou proceder a leitura do Edital de convocação, publicado no jornal local. Em seguida foi procedida a eleição em escrutínio secreto, que apurada verificou-se o seguinte resultado: José da Silva Florêncio Filho, Presidente; Vítruvio de Oliveira Campelo vice-presidente; Antônio Alves Filho, 1º Secretário; José Mariano Cordeiro, 2º Secretário; Antônio Ferreira Paes, Tesoureiro. Membros: Dr. Jiovani Gomes de Lima, Jair de Melo Aguiar, Francisco de Paula Melo, Luis Cavalcanti de Moraes, João Gomes da Silva, José Inácio Rodrigues, José Mendes de Lima, Paulo José de Azevêdo, Leopoldino Cardoso da Silva, Oscar Ferreira da Azevêdo, José Feitosa Bezerra, Olímpio Francolino da Silva, Vicente Araújo Pinto, Antônio Miranda da Silva e Jerônimo Soares de Medeiros. Para Delegado do Partido da 56ª Zona eleitoral de Garanhuns, foi escolhido o Presidente José da Silva Florêncio Filho e para Delegado da 111ª Zona eleitoral de Garanhuns, Vítruvio de Oliveira Campelo. Foi proclamado em seguida, o resultado da eleição e a escolha dos novos delegados do Partido. Immediatamente foram empossados os novos diretorianos e considerados tais os que não estavam no momento. Franqueada a palavra, fizeram uso da mesma alguns convencionais. Por fim o novo Presidente fez uso da palavra, agradecendo na ocasião, a presença dos convencionais e conclamando aos mesmos, a trabalharem ardorosamente pela vitória dos candidatos do Partido nas eleições futuras. E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada, reunião. E para constar, foi lavrada a presente, que achada conforme, foi aprovada e assinada por mim Secretário, pelo Presidente, Diretorianos e convencionais presentes Garanhuns, 15 de fevereiro de 1963." (aa)

Vítruvio Alves Filho
José Mariano Cordeiro
Francisco de Paula Melo
Luis Cavalcanti de Moraes
Leopoldino Cardoso da Silva
Oscar Ferreira da Azevêdo
Vicente Araújo Pinto
Antônio Ferreira Paes
Antônio Miranda da Silva

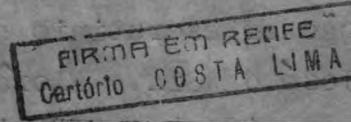
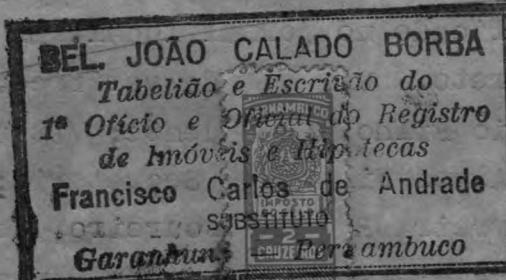
Reconheço as firmas de Antônio Alves Filho, José da Silva
Florencio Filho, Vicente Araujo Pinto, Vitrúvio de Oliveira
Campelo, Francisco de Paula Melo, José Mariano Cordeiro,
José Inacio Rodrigues, Gerônimo Soares de Medeiros, -
Paulo Jose de Azevedo, Luiz Cavalcanti de Moraes, Jose de
Souza Santos, Valdemar de Almeida Cavalcanti, Oscar Fer-
reira de Azevedo, Antônio Miranda Silva, digo, Miranda, -
da Silva, Antônio Ferreira Pais e João Lourenço da Silva;
dou fe.

Garanhuns, 16 de fevereiro de 1963

Em teste da verdade

O Tab. Pº. Substº do 1º Ofício,

Francisco Carlos de Andrade



Firma no Tabelião NEVES
Amplador, 289 - Recife

X / iniciais

Ata da Convenção Municipal de Bom-Jardim, do Partido Democrata Cristão. No dia 6 de Janeiro de 1963, às 18 horas, reuniu-se na rua Manoel Augusto nº 169, com a presença dos Srs. : Daniel Pessoa de Santana, Agripino Pessoa de Santana, Antonio Vicente de Oliveira, João Celestino da Silva, Severino Herminio da Silva, Cosme Marcelino de Melo, José Marcelino de Melo, Maria Herminio de Jesus, Maria Gomes de Jesus, João Joaquim de Macêdo, Severino Gomes Barbosa, Maria Ricardo de Andrade, Rita de Andrade Macêdo, Antonio José de Santana, Maria Sebastião de Santana, Severino Rocha, Linda Pautilha de Oliveira, José Gomes da Silva, Sebastião José de Santana e Domingo Gomes Barbosa. O Sr. Daniel Pessoa de Santana, leu o edital de Convocação da Convenção, em seguida expos as ideias da Democracia Cristão, frizando que chegara a hora dessa terceira força assumir o lugar que todos esperam na política brasileira. A seguir foi efetuada a votação para a eleição do Diretório Municipal, ficando assim constituido: Presidente; Daniel Pessoa de Santana, Vice-Presidente; João Joaquim de Macêdo, Secretário Geral; Agripino Pessoa de Santana, Diretores: Margarida Gomes Barbosa, Secretário de Finanças; Antonio José de Santana. Delegado eleitor à convenção Regional do Partido, que se realizará no dia 15 de Fevereiro próximo: Daniel Pessoa de Santana. Tomando a palavra, teceu considerações a respeito a família Cristã na Câmara Federal, pelo Monsenhor Arruda Câmara, Presidente do Diretório Regional do Partido, fazendo ver que a sua espetacular votação nas eleições de 3 de Outubro próximo passado, deve-se a uma retribuição do povo a sua combatividade pela causa Democrática e Cristã. Em seguida foi franquada a palavra, não havendo outro orador, o presidente deu por encerrada a sessão.

Bom-Jardim, 06 de Janeiro de 1963.

Agripino Pessoa de Santana

Cosme Marcelino de Melo
José Marcelino de Melo

Maria Herminio de Jesus

Antonio Vicente de Oliveira
Antonio Jose de Santana
Margarida Gomes Barbosa
Sebastião Jose de Santana

Domingo Gomes Barbosa

Severino Gomes Barbosa
Maria Sebastiana de Santana

Lindaura Pautilia de Oliveira

Maria Ricardo de Andrade
José Gomes da Silva

José Gomes da Silva
Maria Hermínio de Jesus.

Feliciano Rocha da Silva
José Belostino da Silva

José Vazquez di Marinho

José Andrade di Marinho

Daniel Perissé de Santander

Daniel Perissé de Santander
Daniel Perissé de Santander
Daniel Perissé de Santander

Daniel Perissé de Santander

Daniel Perissé de Santander

Daniel Perissé de Santander

Edson Buarque da Costa

1.º Tabelião de Notas

Barreiros

Pernambuco

C E R T I D A O

Certifico que às fls. 79 de livro de Registro de Títulos e Documentos encontra-se o registro da Ata da Convenção Municipal do Partido Democrata Cristão cujo teor é o seguinte: Ata da Convenção Municipal do Partido Democrata // Cristão. No dia seis de Janeiro de ano de mil novecentos e / sessenta e três, às 16 horas, na rua Oliveira Lima, 185, 1º andar, foi realizada a Convenção do Partido Democrata Cristão do Município de Barreiros, contando com a presença das seguintes convencionais:- Dr. Solon Freire de Souza Filho, / Hilton Buarque da Costa, Wilson Xavier de Andrade, Yvon Bezerra de Andrade, Décio Alcides de França, Severino Antônio dos Reis, Ivon Buarque da Costa, Everith Fonsêca de Oliveira, Jaime de Acioli Bélo, Everson Buarque Cavalcanti, Romildo Vieira de Souza, Roberval Cesário Pinto, Manoel Sousa de Oliveira, Manoel Costa da Silva Filho, José Maria de Lima, / Mário Lira da Silva, Otávio Pereira da Silva, Edson Rodrigues Santos, Milton Rodrigues Pereira, Amaro Paes de Melo, / José Teixeira da Silva e Amaro Acioli Pedrosa. Iniciando a sessão o Dr. Solon Freire de Souza Filho leu o edital de convocação e falou sobre os ideais Democrata-Cristãos. Em seguida o convencional sr. Yvon Bezerra de Andrade apresentou a chapa seguinte para o Diretório Municipal no biênio 1963-64. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade: Presidente: Dr. Solon Freire de Souza Filho; vice-Presidente: Hilton Buarque da Costa; Secretário Geral: Yvon Bezerra de Andrade; Diretores: Everith Fonsêca de Oliveira e Roberval Cesário Pinto; / Nada mais havendo a tratar, encerrei a presente Ata, que va por mim assinada e pelos presentes. (aa) Yvon Bezerra de Andrade ;

Solon Freire de Souza Filho; Hilton Buarque da Costa; Wilson Oliveira de Andrade; Severino Antônio dos Reis; Ivon Buarque da Costa; Everith Fonsêca de Oliveira; Jaime Acioli Belo; Roberval Cesário Pinto; Manoel Sousa de Oliveira; Mario Lira / da Silva; Otávio Pereira da Silva; Edson Rodrigues Santos; / Amaro Paes de Mélo; José Teixeira da Silva e Amaro Acili Pedrosa. Está de acordo com o original, do qual copiei, dou fé. Firmas reconhecidas de Yvon Bezerra de Andrade e Solon Freire de Souza Filho. Eu, Edson Buarque da Costa, Escrivão do Primeiro Ofício, datilografei e subscrevi. Dato, selo,

Subscrito e assinado

Barreiros, 23 de Janeiro de 1963

Em test. *Edson Buarque da Costa*

1º Tabelião Notário

EDSON BUARQUE DA COSTA

1º Tabelião, Escrivão do Civil e Anexos, Privatários de Ofícios, Interditos, Ausentes e Mortos, Abandonados e do Registro de Atos e Documentos Particulares da Comarca dos Barreiros

Belo Horizonte — Minas Gerais

FIRMA EM RECIFE

JOÃO ROMA | NEVES | IMPERADOR

GONZ. MAGÉDO | COSTA LIMA | DIÁRIO DE PE.

HÉLIO COUTINHO

ARNALDO MACIEL

PAULO GUERRA

SIQUEIRA

CAMPOS

C O P I A

Índice

12 01.A

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

12ª ZONA - Paulista

Presidente: Prof. José Cupertino de Oliveira-Vice-Presidente: Moisés Pereira-Tesoureiro: Luiz de Souza-1º Secretário: José Thierry Cupertino-2º Secretário: Thethys Oliveira-3º Secretário: Angelina Lucena-COMISSÃO DE CONTAS: Ana Rodrigues de Oliveira Cupertino-Valdemir José Lima-COMISSÃO FISCAL: Pedro Pereira Ramos-Maria Jose Bacelar-Miguel de Souza Rolin.*****

REGISTRADO

Processo	1627 / 59
Sessão	17 / 06 / 59
Publicado	23 / 06 / 59
Comunicado	18 / 06 / 59
a)	<i>Assinatura</i>

Obs.

C O P I A

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

56 a. ZONA - Garanhuns

Índice

56 101.B

Presidente: José da Silva Florêncio Filho-Vice-Presidente:
 Vitrúvio de Oliveira Campôlo-1º Secretário: Antônio Alves
 Filho-2º Secretário: José Mariano Cordeiro-Tesoureiro: An-
 tônio Ferreira Paes-MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL: Dr. Gio-
 vani Gomes de Lima-Jair de Melo Aguiar-Sebastião Moura Lins-
 Francisco de Paula Melo-Luiz Cavalcanti de Moraes-Wilson de
 Urquiza Cavalcanti-Luiz de Almeida e Silva-João Gomes da /
 Silva-José Inácio Rodrigues-Valdemar de Almeida Cavalcanti-
 José Mendes de Lima-Luiz Gonzaga da Silva-Paulo José de Aze-
 vêdo-Letácio Brito Pessoa-Manoel Vitalino de Souza-Leopoldi-
 no Cardoso da Silva-Oscar Ferreira de Azevêdo-José Feitosa/
 Bezerra-Francisco Vital de Mendonça-Olímpio Francelino da /
 Silva.*****

REGISTRADO

Processo	/ 64 / 62
Sessão	22 / 08 / 62
Publicado	26 / 08 / 62
Comunicado	23 / 08 / 62

a) *R. Boa*

Obs.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Unicusque
Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Requerimento nº 01264/63

Data: 15.03.63

Requerente: PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Assunto: Registro dos diretórios municipais de Paulista,
Sanharó, Garanhuns, Bom Jardim e Barreiros.

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, requer a este Tribunal o registro 7 dos diretórios municipais de Paulista, Sanharó, Garanhuns, Bom Jardim e Barreiros.
2. Informa esta Secção, que os diretórios municipais/ de Paulista e Garanhuns acham-se registrados, conforme cópia dos respectivos termos de registro em anexo. Os diretórios municipais de Sanharó e Bom Jardim já se encontram extintos, conforme Proc. 13/62, julgado por este Tribunal em sessão de 26.01.62.
3. Informa ainda esta Secção, que não existe registrado em seu serviço competente (Serviço de Registro / de Diretório) o Diretório Municipal de Barreiros do Partido Democrata Cristão.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 19 DE MARÇO DE 1963.

Reginaldo Borges
Reginaldo Borges
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Rarife Falcão
VISTO : Rarife Falcão
CHEFE

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 19 de março de 1963
Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. C. M. Enri

Recife, 19 de março de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 19 de março de 1963
Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Recife, 19 de março de 1963
Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 19 de março de 1963

COA TUA DIA

Nesta data recebi os autos com processo
Recife, 19 de março de 1963
Eu, Ornato Oliveira

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 19 de março de 1963
Eu, Ornato Oliveira

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 20 de março de 1963
Eu, Ornato Oliveira
Procurador Regional

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos o Requerimento
que em seguida se vê.

Recife, 20 de março de 1963
Eu, Ornato Oliveira

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

13
Guia

Padres juntada de cópia da
Resolução do Conselho no
proc. 60/63.

20.3.63.

L. J. Lemos
P. R.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos concluso,
ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Otaviano Gius

Recibido dia 21 de março de 1963
Eu, *Cecília Oliveira*
Secretário, coloco o presente termo
nos.

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS

Recife, 21 de março de 1963

Pedro Otaviano Gius
RELATOR

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
cópia da resolução do Proc. 60/63 fl. XV que
em seguida se vê, Recife, 22 de março
de 1963 Eu;

Secretário, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

CÓPIA

14
Opinião

Resolução nº 60/63
Processo Classe XV
Zona Eleitoral da Capital
Consulente - PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO

R E S O L U Ç Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo classe XV, Resolução nº 60/63, em que o PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO consulta a este Tribunal se os Diretórios eleitos por quatro anos, antes dos novos Estatutos, devem ser considerados extintos, e em consequência processarem-se novas eleições ou se devem tirar o resto do prazo para o qual foram eleitos.

No ato judiciário especializado eleitoral, a consulta com a funcionalidade, tantas vezes proclamada, de preencher lacunas de incipiente jurisprudência é, caracterizada processo de natureza administrativa.

Esta, precisamente, de certo, a razão por que não é admitida, em versando sobre caso concreto.

No "caso concreto" expressos angular em matéria "Jus eleitoral" - temos a projeção de um tema sobre interesses personificados (individualizados.).

E não seria possível, através de mero processo administrativo, em que o contraditório está ausente julgar (decidir) conflitos de interesses.

Exatamente está, quer parecer, a hipótese "sub-judice".

O P.D.C. ao formular por intermédio de seu delegado uma consulta desejou antecipar o pronunciamento deste Tribunal sobre uma questão concreta que o memorial anexo aos autos e firmado por um diretorio veio revelar.

Para bem aquilatar de inviabilidade do julgamento - em processo administrativo, suficiente considerar o número - de diretorianos igualmente interessados em uma das duas soluções possíveis e quem restariam sem ser oriundos por isso que o processo peculiar à consulta não assegura ampla e prévia publicidade ensejadora do direito de falar nos autos.

O Tribunal não pode decidir hoje, administrativamente, isto é óbvio, a dispensar maior fundamentação questão que, amanhã, de modo contencioso lhe será posta.

O processo lógico - lógico e legal - é do pedido de registro dos novos diretórios ou, na hipótese de omissão de quem de direito, da reclamação dos diretórios que, recentemente, não tiveram o respectivo registro requerido.

Jamais, a consulta que, não sendo processo contencioso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

- continuação -

15

2

Quijuius

oso (como se intentou nêstes autos) não pode versar sobre caso concreto.

Preliminamente, por êsse fundamento, não conheço da consulta.

Isto posto,

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, preliminarmente, não tomar conhecimento da consulta, por versar caso concreto.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de - Pernambuco, em 25 de janeiro de 1963.

Ass: Ângelo Jordão, filho

- Presidente

Heraldo Almeida

- Relator

Adauto Maia

Cláudio Vasconcelos

Pedro Martiniano

Nelson Arruda

Nilzardo Carneiro Leão

FUI PRESENTE, José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

COPIEI E CONFERI,

DIRETOR GERAL

VISTO,

José de Albuquerque Alencar

Quijuius Soares de Oliveira

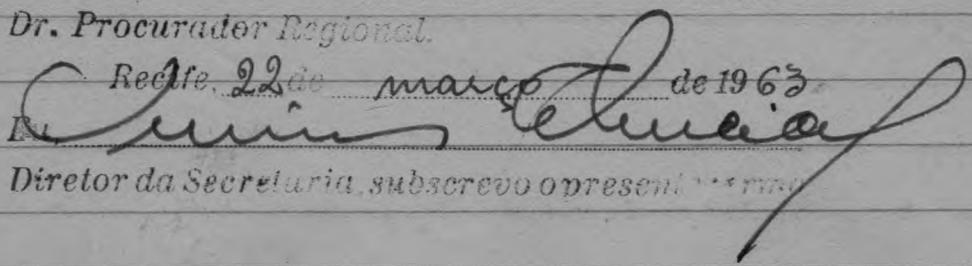
-16-
Início

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Sni.

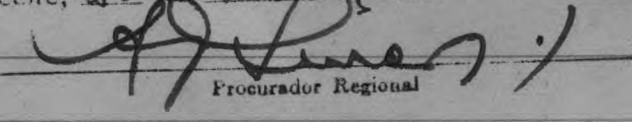
Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de março de 1963.

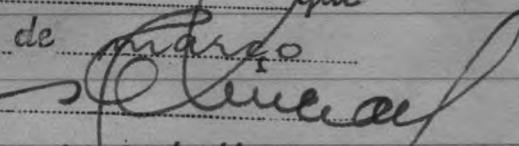

Dr. Júlio César
Diretor da Secretaria, subscrovo o presente.

O parecer em separado.

Recife, 28 de março 1963


Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
o Parecer nº 55 que
em seguida se vê, Recife, 28 de março
de 1963 En: 
Secretário, subscrevo a presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

14
Quincunx
PERNAMBUCO

Processo nº 83/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Democrata Cristão
Relator - Dr. Pedro Martiniano Lins

- PARECER Nº 55 -

Como esclarecimento à Resolução de fls. cuja juntada solicitámos, anexamos o então parecer desta Procuradoria.

* * *

2. Pede neste processo o P.D.C. registro de 5 Diretórios Municipais de Paulista, Garanhuns, Sanharó, Bom Jardim e Barreiros, juntando as respectivas atas de eleição e homologação.

3. Como se verifica da informação da Secretaria, os dois primeiros se acham registrados, respectivamente, desde .. 1959 e 1962; os dois seguintes estão extintos e o de Barreiros nunca existiu.

4. Nosso parecer é o de que, tendo sido Paulista registrado em 1959 com vigência de 2 anos, está também extinto e pode ser registrado com Sanharó, Bom Jardim e Barreiros. Quanto ao de Garanhuns, registrado em 1962, se o Egrégio Tribunal aceitar a conclusão do nosso parecer de fls., item 6, somos igualmente pelo registro.

Recife, 28 de março de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

181

União

JF

C O P I A

Processo nº 60/63
CLASSE XV - Consulta
Comarca da Capital
Consultante - Partido Democrata Cristão
Relator - Dr. Heraldo Almeida

- PARECER Nº 5.-

Consulta o P.D.C. se, em face da superveniência de seu novo estatuto, publicado no "Diário da Justiça" em 20/11/61, continuam em vigor ou não os mandatos dos diretorianos, eleitos na vigência do estatuto anterior, datado de 1954.

2. Esclarece que os artigos 26 e 34 do estatuto de 1954 estabeleceram mandatos de 4 anos, enquanto o estatuto de 1961 declara, no artigo 35 que êsses mandatos são de 2 anos, frisando no artigo 70, das disposições transitórias, que:

"Os mandatos dos próximos diretórios e conselhos nacionais, regionais e municipais terminarão, respectivamente, em 31 de março, 15 de fevereiro e 6 de janeiro de 1963".

3. Estariam os antigos diretorianos amparados pela regra constitucional do artigo 141, § 3º que razão: "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada"?

4. Evidentemente isso aconteceria se os interessados viesssem à liga, na defesa daqueles direitos. Foram eles eleitos para o desempenho de um mandato de 4 anos.

5. Face a êsses estatutos, a liquidez desse direito é precária, pois a convenção nacional tem poderes para decidir sobre a dissolução do partido e o diretório nacional tem poderes para decidir sobre o reconhecimento e a dissolução dos diretórios regionais, prorrogar mandatos e intervir nos diretórios regionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

19
Unicusuf
PERNAMBUCO

- 2 -

6. Sendo o estatuto uma emanacão da Convenção Nacional, isto é, uma pequena sua constituição, registrada no Tribunal Superior Eleitoral, somos que o artigo 70 que encerrou os mandatos dos diretórios vigentes tem aplicabilidade.

É o parecer.

Recife, 16 de janeiro de 1963.

Alencar,
(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Pedro Martiniano Pires

Recife, 28 de março de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 1º de abril de 1963

RELATOR

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19.....

PRESIDENTE

A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19.....

EU, Recife, de de 19.....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S C O N C L U S A O

PECO DIA PARA JUÍGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19.....

EU, Recife, de de 19.....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho subsc.

de 16 Recife, de de 16.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente

Recife, de de 16.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 16.....

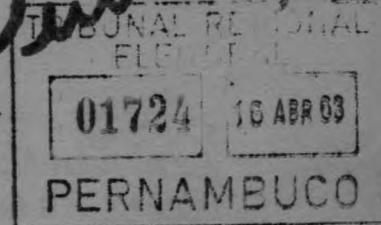
Presidente

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autas
a petições em seguida se vê, Recife, 16 de abril
de 1963. Eu, Piini Pineda, que
Secretário, subscrevo a presente termo.

22

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.



Venha nos autos
Re., 16/4/63
Peculiaria autentica.

O DELEGADO DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO, tendo em vista o expediente remetido pelo sr. João Avelino Bezerra Filho, ex-Presidente da Diretoria Municipal de Sanharé, vem a presença de VV.Exas. expor e requerer o que se segue:

I

Em sessão de 13 de março p.p. o Diretório Regional - aprovou por unanimidade o Diretório Municipal de Sanharé constituido regularmente, nos termos dos Estatutos;

II

O ex-Presidente daquela Diretoria, sr. João Avelino Bezerra Filho, em ofício datado de 8/4, comunica não ter tomado parte na Convenção Municipal de 6 de janeiro, nem subscrito a ata da mesma Convenção;

III

Ocorre, que na cópia autêntica da ata daquela Convenção, que instruiu e pediu o registro, consta seu nome como tendo participado e assinado a ata, sendo eleito 1º Vice-Presidente;

IV

Considerando o protesto daquele cidadão de que não é sua a assinatura da ata da Convenção de 6/1/63 e que esse fato evide a ocorrência de fraude, tipificada como crime no Código Penal, REQUER seja sustado o registro da Diretoria Municipal de Sanharé, até um pronunciamento em definitivo da Diretoria - Regional;

REQUER ainda a esse Egrégio Tribunal providências nesse sentido de que seja apurada a responsabilidade do fato e notificadas os srs. Assuero Marinho de Souza, Coletor Federal de Sanharé e João Pessoa Caraciele, respectivamente, Presidente e Secretário da nova Diretoria Municipal, responsáveis pela cópia autêntica anexa, objeto de registro.

N. Termos
Pede deferimento

Recife, 16 de abril de 1963.

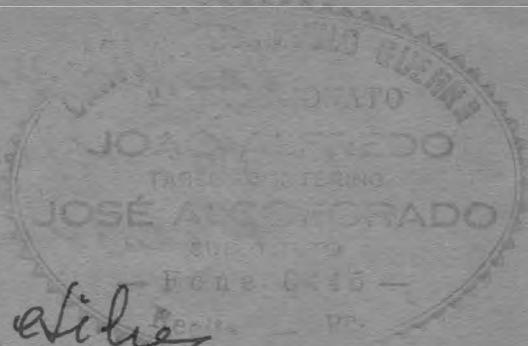
- Emerson Câmara Benjamin
Emerson Câmara Benjamin Delegado junto ao TRE.

reconheço, firmo
Dr Emerson Gama
Benjamim —

lucio, 16 de abril de 1963

Bra. test. de Verd. 02 25. Tab. 11*

Ausófolores do Faúscio Alves



23
Quincas
Sanharó, 8 de abril de 1963.

Ilmo. Sr.
Emerson Câmara Benjamin
Delegado do Partido Democrata Cristão junto ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Comunico a V.S. para os devidos fins que não tomei parte na Convenção do Partido Democrata Cristão de 6 de janeiro último.

Até então era eu o Presidente do Diretório Municipal de Sanharó.

No dia 6 de janeiro do corrente ano, durante minha ausência da sede do Município, foi feita a minha revelia uma Convenção Municipal, nos termos dos Estatutos. Até aí nada de mais. Ocorre que, também a revelia fui eleito para 1º Vice-Presidente, fato que comuniquei ao Presidente do Partido, Mons. Arruda Camara.

Entretanto chegou esta semana ao meu conhecimento que o Tribunal Eleitoral processa um Diretório eleito na Convenção referida para registro, e que consta da cópia autêntica da ata a menção de minha assinatura como participante daquele ato.

Informo a V.S. que não tomei parte nem assinei qualquer documento alusivo a registro de Diretório, ficando V.S. autorizado a tomar as providências que o caso requer, dando conhecimento ao TRE.

Atenciosas saudações

João Avelino Bezerra Filho

João Avelino Bezerra Filho

Recomenda

Reconheço verdadeira e justa, de
Jean Freitas Bezerra Filho, den
de

Sunharó, 16 de abril de 1963

Em test. ~~10~~ da verd. O Tabelião.

Antônio Padua Couto Caraciolo



Assinado a Nossa
Antônio de Pádua
Couto Caraciolo

16 abril de 1963
No test. da Verd. ~~05~~ O S. T. P.
Amor, Soler e Souza e Silve



CÓPIA AUTÊNTICA

24

"Ata da convenção Municipal do Partido Democrata Cristão (P.D.C.) + Aos seis (6) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco, à Rua Cel. Júlio Nunes, nº 126, precisamente às dezoito horas, realizou-se a Convenção Municipal do Partido Democrata Cristão (P.D.C.), para escolha, por eleição, dos membros do seu Diretório Municipal, em presença dos convencionais abaixo assinados e demais pessoas convidadas, conforme publicação de Edital, na forma da Lei. De comum acôrdo, foi escolhido o Snr. Assuéro Marinho de Sousapara presidir à Sessão, tendo + este convidado o Snr. João Pessoa Caraciolo para secretariar + os trabalhos. Em seguida, foi procedida à eleição dos membros do Diretório e, feita a apuração, observou-se o seguinte resultado: Para Presidente- Assuéro Marinho de Sousa; para 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes- João Avelino Bezerra Filho, José Flörenccio Pôrto e Antônio Antunes de Almeida, respectivamente; para Secretário e Vice-Secretário: João Pessoa Caraciolo e Janice Brandão Marinho de Sousa, respectivamente; para Tesoureiro: Maria Graciete Cavalcanti; para Vice-Tesoureiro: Paulo de Sena Muniz, todos eleitos por unanimidade. Em seguida, o Snr. Presidente, em suscinta alocução, agradeceu a todos os presentes e deu a Sessão por encerrada, determinando a lavratura da presente ata que, lido e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, (a) João Pessoa Caraciolo, Secretário, a escrevi. (aa) Assuéro Marinho de Sousa. João Avelino Bezerra Filho: José Flörenccio Pôrto. Antônio Antunes de Almeida. Janice Brandão Marinho de Sousa. Maria Graciete Cavalcanti. Paulo de Sena Muniz. José Monteiro Neto. Juventino de Oliveira Lêdo. Otacílio Ferreira Bezerra. Marluce Ferreira dos Santos".

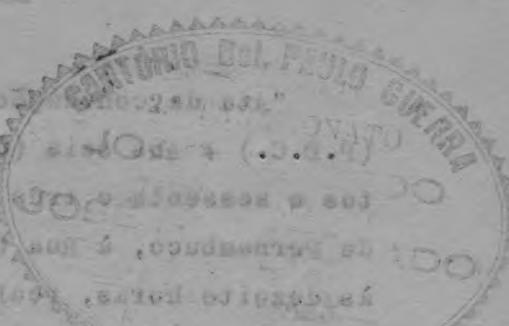
Era o que se continha em dita ata aqui, fielmente, - copiada do próprio original. Sanharó, 6 de janeiro de 1963. Eu,
João Pessoa Caraciolo, Secretário, a datilografei e subscrevi.

Janice B. Ferreira
-Presidente-

Reconheço verdadeiras as firmas de João Pessoa Caraciolo e Assuéro Marinho de Sousa, em pé.
Sanharó, 7 de janeiro de 1963
Em test. do da vereador Tabelião.
Antônio de Padua Couto Caraciolo



1918



Giuénio di Padua
Doutor Canaeiro

16 alij

63

Aureo d'eloreodo fuisseq diligz

25

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Martiniano Wiss
Recife, 16 de abril de 1963
Eu; José Guedes
Secretário, subscrevo o presente termo
cos

Digo o Exmo. Sua. Dr. Procu-
rador Regional.

Recife, 17 de abril de 1963
Pecuária articular

DATA

Nesta data, recebi os autos com o despa-
cho supra Recife, 17 de abril
de 1963 Eu; José Guedes
Secretário, subscrevo esse termo

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Sua.
ao Dr. Procurador Regional
Recife, 18 de abril de 1963
Eu; José Guedes
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Requeiro, preliminarmente, a audiência
da pessoa jurídica do Partido.

19. 4. 63.

S. J. Guedes)
P. Reg.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Olautimano Boins

Recife, 19 de abril de 1963

Eduardo Gómez

Secretário, subscivo o presente termo
Clos.

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.

Recife, 19 de abril de 1963

RELATOR

Será ouvido o representante
legal do Partido Democrata
Cristão, no caso o Presidente
do Diretório Regional, segundo
estabelece o artº 5º dos Estatutos
do mesmo Partido, aprovados
pela Convención Nacional de
9-4-61 e pelo Resolução nº 6.864
(Ver Boletim Eleitoral nº 124, de
novembro de 1961, págs. 141; 142
a 147).

Recife, 19/4/63

Eduardo Gómez

DATA

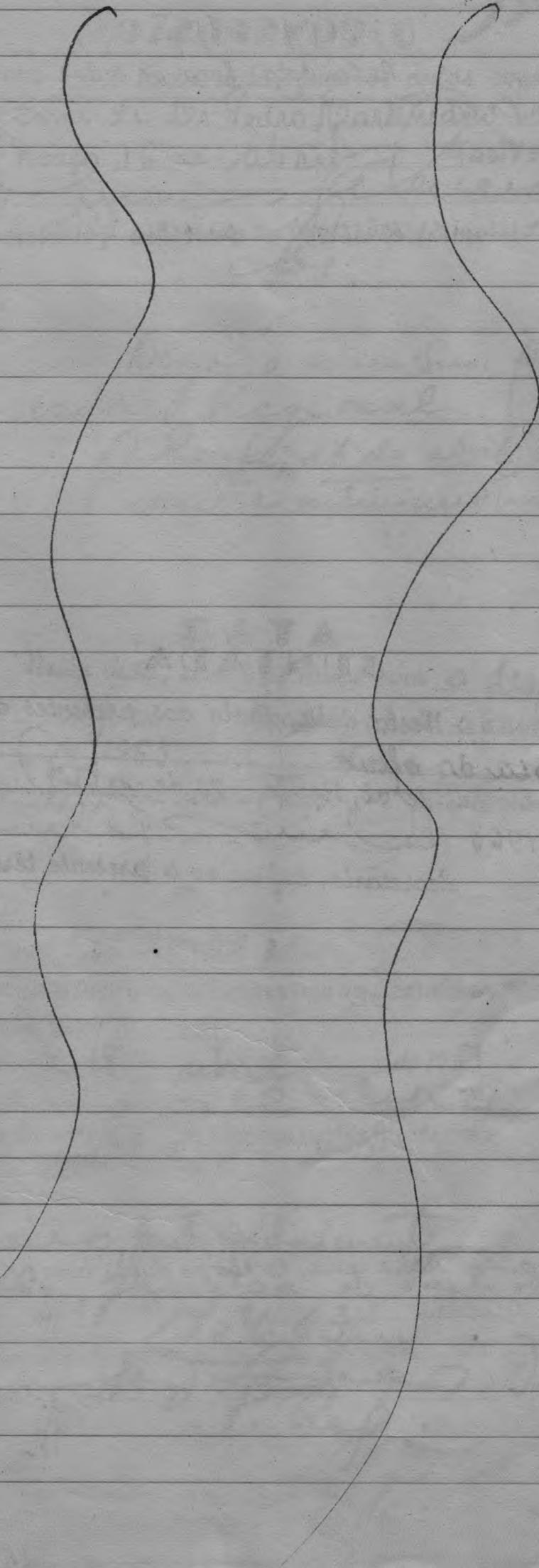
Nesta data, recebi os autos com o des-

pacho supra Recife 19 de abril

de 1963 *Eduardo Gómez*

Secretário, subscivo este termo

- incisif



JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
copia do ofício que
em seguida se segue, Recife, 22 de abril
de 1963 Eu, Enio Alencar,
Secretário, subscrevo a presente termo.

27
Vinicius

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício n. 846

Recife, 22 de abril de 1963

Ilmo. Snr.
Presidente do Diretório Regional do
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Levo ao conhecimento de V. S. que o Exmo. Snr. Relator do Processo n. 83/63, Cl. XIII, referente a registro de Diretórios desse Partido, juntando aos autos a petição n. 1724, do delegado dessa Agremiação, sobre o diretório de Sanharó, e atendendo a requerimento do Exmo Snr. Procurador Regional, proferiu o seguinte despacho a fls. 25 dos autos:

"Seja ouvido o representante legal do Partido Democrata Cristão, no caso o Presidente do Diretório Regional, segundo estabelece o art. 5º dos Estatutos do mesmo Partido, aprovados pela Convenção Nacional de 9 - 4 - 61 e pela Resolução n. 6.864 (ver Boletim Eleitoral n. 124, de novembro de 1961, - págs. 141; 142 e 147. Recife, 19/4/63 ass) - Pedro Martiniano Lins."

Atenciosas saudações

DIRETOR GERAL
Vinicius Almeida

2001 em 11/05/63

2003 em 08/05/63

ab Especialização em Administração
ofício Atualizado

Este ato é feito no nome das autoridades do meu
- em - administrativo, TEC - 20 , número e assinado na forma
a forma dos documentos, sobrando uma autoridade de minha
e todos, especialmente, de que é a seguinte
data de comissão:

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
nº Ofício n° 2160 que
em seguida se vê, Recife, 08 de maio
de 1963 Eu;

Secretário, subscrevo a presente termo.

Assinatura: [illegible]

Assinatura: [illegible]

83

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO



Exmo. Sr.
Desembargador Presidente e demais Membros do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Reunião na Reitoria 8 de maio de 1963.

Em atenção ao Of. n° 846/63 do Diretor Geral da Secretaria desse Egrégio Tribunal, e nos autos do Proc. 83/63-XIII, com referência ao registro do Diretório Municipal de Sanharó, informo a V.V.Exas. que, tendo em vista sua irregular constituição, a denúncia do senhor João Avelino Bezerra Filho e a renúncia do Presidente eleito, Ansuelo Marinho de Souza, submeti ao Diretório Regional, que o havia aprovado, o assunto em tela.

Ficou decidido, em sessão de 3 do corrente, cancelar a aprovação do Diretório Municipal de Sanharó e comunicar o fato ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para fins direito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.V.Exas. protestos de estima e distinta consideração.

Luis Sébastião Guedes Alcoforado

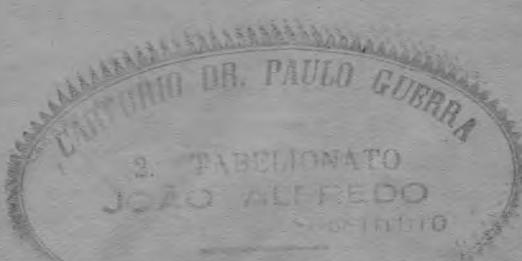
Prof. Luis Sebastião Guedes Alcoforado
1º Vice-Presidente em exercício

Cópia da ata da sessão do Diretório Regional - 3-5-63.
Cópia da carta do senhor Ansuelo Marinho de Souza.

*Conheço a firma
João Sébastião Guedes Alco-
forado*

*Recd. 08 de Maio de 63.
Em test. de 1963.*

Ansuelo Marinho de Souza



29

ATA DA SESSÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1963.

Às vinte horas do dia três de maio de mil novecentos e sessenta e três, na sede do Partido, reuniu-se o Diretório Regional do Partido Democrata Cristão. Assumiu a presidência o diretoriano Luiz Guedes Aleoforado que convidou Arthur Barreto Coutinho para secretário ad hoc. Em primeiro lugar foi posto em votação o Diretório Municipal de Olinda, que foi aprovado por unanimidade. Ficou assim constituído: Presidente: Almerinda Silveira, funcionário público municipal; 1º Vice-Presidente: Wanda digo Jubal Lins Caldas, idem; 2º Vice-Presidente: Vanda Lisboa Coutinho, funcionária da Justiça; 3º Vice-Presidente: Ana de Vasconcelos Beltrão, professora; Secretaria-Geral: Maria Augusta da Silva, professora; Secretário de Organização: João Pedro da Penha, comerciário; Secretário de Propaganda: Amaro Alves da Silva; comerciário; Secretário de Juventude: José Evaldo da Silva, bancário; Secretário de Finanças: Maria Lucia Martins, funcionária; Secretário do Departamento Feminino: Maria Severina do Nascimento, comerciária; Secretário de Formação de Militantes: José Amaro da Penha, gráfico; Diretores: José de Brito Alheiros, Ivone Martins da Silveira e Maria Evanilda da Silva Alheiros, respectivamente, sapateiro e domésticas. Em seguida foi posto em votação o Diretório Municipal de Pesqueira e aprovado por unanimidade. Ficou assim constituído: Presidente: Jurandir Gonçalves de Oliveira; 1º Vice-Presidente: Samuel José Feliciano; 2º Vice-Presidente: José Mareelino Xavier; 3º Vice: Antônio Fernandes de Almeida; Secretário-Geral: Antônio digo Edvaldo Gonçalves de Oliveira; Secretário de Finanças: Juary Severo de Barros; Delegado junto ao DRE: José Severino do Carmo. Em seguida foi posto em discussão, em votação e aprovado por unanimidade o Diretório Municipal de Goiana: Presidente: Augusto Corrêa de Oliveira Andrade; 1º Vice: Júlio da Cunha Rabelo; 2º Vice: Leonardo Pereira de Araújo; 3º Vice: Maria Amélia Corrêa Gondim; Secretário Geral: Luiz Corrêa Rabelo; Secretário de Finanças: Lindolfo Berto da Silva; Secretário de Organização: Paulo Rabelo; Secretário Sindical: José Alves de Souza; Secretário feminino: Maria de Lourdes da Silva. Posto em votação, em seguida o Diretório Municipal de São Lourenço da Mata: Presidente: Ângelo Labanca Albañez; 1º Vice-Presidente: José Lapenda Filho; 2º Vice-Presidente: Luiz Pereira de Assis; 3º Vice-Presidente: José Augusto de Melo; Secretário-Geral: Miguel Areanjo Labanca Filho; Secretário de Finanças: Severino Memesio; Secretário de Propaganda: José Pereira Segundo. Foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi posto em votação e aprovado por unanimidade o Diretório Municipal de Taquaritinga do Norte, que ficou assim constituído: Presidente: Antônio Barbosa de Lucena; 1º Vice-Presidente: Abílio Amaro da Silva; 2º Vice-Presidente: Joselito Lopes da Silva; Primeiro secretário: José Ferreira de Souza; Segundo secretário: Severino José dos Santos; 1º Tesoureiro: João Coelho de Albuquerque; 2º Tesoureiro: Amaro Claudino dos Santos; Diretores: Passcoal de Souza; Francisco de Assis da Silva; Heleno Anzuré da Silva; Gercino Gonçalves de Oliveira; Severino Silverio Ramos, Manoel Barbosa de Lima, João Cipriano do Nascimento; e José Bezerra de Araújo. O Diretório Municipal de Vitoria de Santo Antônio foi aprovado por unanimidade assim constituído: Presidente: Elias Gomes de Freitas; 1º Vice-Presidente: Sotero Correia de Amorim; Segundo Vice-Presidente: Leonaldo de Lemos Vasconcelos; Secretário Geral: João Batista Campelo; Tesoureiro: João de Lemos Vasconcelos. Membros: José Mariano de Barros Filho; Severino Ferreira de Melo; José Gonçalves Ramos; Eugenio Gonçalves Ramos e José Elias de Freitas. Aprovado também por unanimidade, ficou assim constituído o Diretório Municipal de Tambo: Presidente: Djalma Cabral Torres; 1º Vice-Presidente: José Falcão Pereira Gomes; 2º Vice-Presidente: Geraldo Savino Carrazzoni; 3º Vice-Presidente: Geraldo da Silva Lima; Secretário Geral: Zélia Carrazzoni; Secretário de Organização: Jacira Rodrigues Chaves; Secretário de Propaganda: João Queiruz Ribeiro; Secretário de Juventude e Organização Feminina: Elza Torres de Mendonça; Finalmente foi submetido à apreciação do Diretório Regional, o Diretório Municipal de Afogados da Ingazeira, que foi aprovado por unanimidade, assim constituído: Presidente: Antônio Alves Feitosa; 2º Vice-Presidente: Helvécio Cesar de Macedo Lima; 3º Vice-Presidente: Ulisses Ferreira Lima; 4º Vice-Presidente: Augusto Lopes dos Santos; Secretário-Geral: Waldeey Xavier de Menezes; Secretário de Finanças e Organização: Everaldo Miron de Siqueira; Secretário de Propaganda e Estudos: Edneusa Freitas; Secretaria de Militantes e Juventude: Edneusa Liberal; Secretaria-Sindical e Feminina: Helena Veras; Sebastião Alves da Silva, Delegado; Conselho Fiscal: Antônio Alves de Lima, José Lopes de Magalhães, João Massena de Lima, sendo os dois últimos suplentes. Diretores: José Nunes de Almeida, João Alves Sobrinho, Antônio Lopes de Magalhães, Luiz Gonzaga ~~Freitas~~,

30
Curucuy

Continuação.

Bezerra, João Virginio de Siqueira, Odilon do Amaral Góes, Luiz Barboza da Silva e Andre Lopes de Magalhães. - O Senhor Presidente comunicou haver recebido correspondência do senhor João Avelino Bezerra Filho, de não ter participado da Convênção de Sanharó e constar de ata sua assinatura. Por outro lado, o Presidente eleito, Ansuero Marinho de Souza, envia pedido de renúncia. Informou aos Diretorianos que o Delegado do PDC junto ao TRE havia pedido a sustação até promanejamento deste Diretório. Por unanimidade ficou cancelada a aprovação do Diretório Municipal de Sanharó e que fosse comunicada a decisão ao TRE. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente mandou lavrar a presente ata que vai por mim assinada, secretário ad hoc, pelo senhor Presidente e demais diretorianos presentes. Dr. Arthur B. Coutinho-Luis Sebastião Guedes Aleoforado, por si e pp. de Godofredo Santos Silva- Dr. Aguiinaldo de Araújo Lins, José Sotero de Souza, Arthur B. Coutinho p.p. de Deputado Antônio Luiz da Silva Filho- Benigno Câmara de Queiroz - Almerinda Silveira- Antônio Correia de Oliveira Andrade Filho- Aristede Chaves.

Recife, 6 de maio de 1963.

Arthur B. Coutinho
Arthur B. Coutinho
Secretário ad-hoc

Luis Sébastião Guedes Aleoforado

Prof. Luis Sebastião Guedes Aleoforado
1º Vice-Presidente, em exercício

José Guedes Aleoforado

R\$ 08 Milhões de 1861.

Em nome do Verdadeiro Partido Republicano



CÓPIA

31

Arquivo

Ilmºs. Srs. Presidente e Demais Membros do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão. (P D C)

ASSUERO MARINHO DE SOUSA, brasileiro, casado, tendo sido eleito Presidente do Diretório Municipal de Sanharó, neste Estado, solicita para os devidos fins, que lhe seja concedido sua DEMISSÃO, no referido cargo, por motivos superiores, em caráter irrevergível.

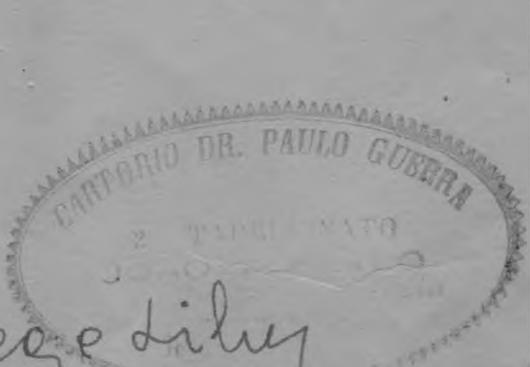
Outrossim, esclarece que, em virtude da mencionada demissão, e de acordo com o artº 14 parágrafo 3º, dos Estatutos - em vigor, assumirá o então 1º Vice-Presidente, senhor, João Avelino Bezerra,

Sendo o que se oferece para o momento aproveito a oportunidade para renovar a V.V.Ss., os meus protestos de elevada estima consideração e respeito.

Saudações,

a) Assuero Marinho de Sousa

*Vitor L. Gr 1
J. Geuder
Ricardo
08 Mayo de 67.
Assuero Marinho de Sousa e Dilma*



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos concluindo
ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Martíniauskius
Recife, 08 de maio de 1963
Eu, Cleusa Oliveira
Secretário, subscrovo o presente termo

Ao Exmo. Sen. Dr. Procurador
Regional.
P.R., 09.5.63
Pedro Martíniauskius.

DATA

Nesta data, recebi os autos com o des.
Pacho supra. Recife, 09 de maio
de 1963 Eu, Cleusa Oliveira
Secretário, subscrovo o presente termo

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Dr.

Dr. Procurador Regional

Recife 09 de maio de 1963
Cleusa Oliveira
Eu, Cleusa Oliveira
Secretário, subscrovo o presente termo.

Parecer Junto:

15.5.63

A. S. da S. 1.2.

A F A C

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes, assinou
o Parecer nº 90 que
em seguida se (ve), Recife, 15 de maio
de 1963 Eu, Genival Ferreira
Secretário, subscrevo a presente termo.



-33-

Ministério Públíco Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERNAMBUCO

Processo nº 83/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Democrata Cristão
Relator - Dr. Pedro Martiniano Lins

- P A R E C E R N° 90 -

Estamos diante de pedido de registro de 5 Diretórios Municipais do Partido Democrata Cristão.

2. Em relação a Sanharó, o delegado do P.D.C. pede às fls. 22, que seja apurada a responsabilidade do fato de constar a assinatura de João Avelino Bezerra Filho, que nega haver assinado a ata da Convenção, apontando como responsáveis Assuero Marinho de Souza, coletor federal de Sanharó e João Pessoa Caraciolo, respectivamente, presidente e secretário do Diretório Municipal.

3. Depois, ingressa o vice-presidente em exercício, prof. Luiz Sebastião Guedes Alcoforado, às fls. 28, comunicando que o D.R. em vista da denúncia do Sr. João Avelino Bezerra Filho e da renúncia do presidente Assuero Marinho de Souza, foi cancelada a aprovação do Diretório de Sanharó.

4. Em face do exposto e do que consta do processo, - somos:

a) pelo registro dos Diretórios de Paulista, Bom Jardim e Barreiros, sobre os quais nenhuma dúvida foi suscitada;

b) pela denegação do Diretório de Garanhuns, por ter sido outro registrado em 1962 e não haver o E. Tribunal tomado conhecimento de consulta objeto do nosso parecer de fls. 18 e 19, quando o P.D.C. se reportava ao art. 70 do seu novo estatuto, que considerava extintos os mandatos dos seus diretorianos;

c) pelo indeferimento do registro do Diretório de Sanharó, em face da fraude apontada e porque o Diretório Regional revogou a sua aprovação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

- 2 -

34
Unicus!

5. Em seguida, caberá decidir a quem cabe fazer inquerito em Sanharó, se ao próprio Partido ou se à Justiça Eleitoral, para apurar a falsificação de assinatura no livro de ato do Partido. Havendo pedido de inquérito, formalizado pelo Delegado do P.D.C., somos que este Tribunal cometa a tarefa ao Dr. Juiz Eleitoral da Zona.

É o parecer.

Recife, 15 de maio de 1963.

C. A. Alencar)

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATA CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Pedro Martiniano Bins

Recife, 15 de maio de 1963
EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 15 de maio de 1963

RELATOR

EU

DIRETOR DA SECRETARIA, SUBSCREVO O PRESENTE TERMO.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19.....

PRESIDENTE

ATAS

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19.....

EU, de Recife, de EU

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, suspeito o presente termo.

CONCLUSÃO

PEDO DIA PARA JURGIMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho anexo.

Recife, de de 10.....

EU,

Diretor da Secretaria, suspeito o presente termo.

CONCLUSAO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente

Recife, de de 10.....

EU,

Diretor da Secretaria, suspeito o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 10.....

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo n. 83/63
Classe XIII

Reg. diretório
Requerente - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

A C Ó R D Ã O

Vistos etc.

O Partido Democrata Cristão, pelo seu Presidente do Diret. Regional, solicita o registro dos diretores municipais de Paulista, Sanharó, Garanhuns, Bom Jardim e Barreiros.

Informado o processo pela Secção competente, da Secretaria, foi o mesmo à Procuradoria Regional, para parecer.

O Exmo. Sr. Procurador, exarou, a fls. 17, o parecer.

Já em pauta para julgamento, vem o Partido (pet. d. f. 22/24) requerendo seja sustado o julgamento do registro do diretório de SANHARÓ', tendo em vista alegação do sr. JOÃO AVELINO BEZERRA FILHO, de que, ao contrário do que resa a ata da Convenção Municipal (fl. 24 dos autos), não tomou parte na Convenção nem assinou a ata respectiva.

O Exm. Sr. Relator, a fl. 25 dos autos, solicitou audiência do Partido, isto é, do seu Presidente. Este, em ofício de fls. 28 informou que o Diretório Regional, ciente das irregularidades apontadas, decidiu cancelar a aprovação do diretório Municipal de Sanharó.

Novo parecer proferiu o Exm. Sr. Procurador..

ISTO PÔSTO-

ACORDAM os Juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro dos diretórios do Partido Democrata Cristão em PAULISTA, GARANHUNS, BOM JARDIM e BARREIROS, vencido, em parte, o Exm. Sr. Des. Thomaz Wanderley, que mantinha o registro anterior do Diretório de Garanhuns; e, unanimemente, indeferiu-se o pedido de registro do diretório de SANHARÓ', mandando-se apurar a responsabilidade de quem fôr encontrado em culpa, pela falsificação da assinatura de João Avelino Bezerra Filho. CUMPRÁ-SE .

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 21 de maio de 1963.

AJ anexo para, (W.P)
PM Pedro Luiz Antônio Andrey

PRESIDENTE

RELATOR

Vencido

em parte TW Henry Wenderly. Vencido em sorte.

É que o registro do Decreto do sorteio
em forma livre, na requisição, não
me parece apropriado, visto que este
faz o mandado do Decreto cumprido
registrar.

ACORDADO

Até para esse

Candidato aceito

NF

O termo é de 28 de setembro de 1963.

HA

Fui presente

... para assinar o termo.

CERTIDAS

Certifico que, nesta data, 18 de outubro de 1963,

no Diário Oficial do Estado da Pernambuco, Região
do Recife, publicado no dia 28 de setembro de 1963, constava:
EU,
Chefe do Expediente, subscrito o presente.

REGRAS SAÍR DE VIGOR A PARTIR DA DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1963, MEDIANTE

Registrado o Acordo n.º 7504

do Livro nº 30/XIII

Recife, 28 de setembro de 1963

Lheiros

A decisão passou em julgado

Recife, 02 de outubro de 1963

Rafael

37
Comunicado 9

tel 400 a 403 - aos Juizes 3075
op 1016 aos Sindicato 3075
remetida ficha
Ofícios 1183 ~ 1186 - de 15.6.

Publicado D.J. de 19.06.63. nº 136.

~~ARQUIVE-SE~~
~~EM 02~~
~~1003~~

Certidão

Certifico que pelo Ofício n. 2811 de
5.11.63, foram remetidos aos Juiz da 96^a
Zona, cópias do processo, para cumprimen-
to da parte final do acordão de
21.5.63.

1 Era 5-novembro-963

Ruth

38
Sua pasta, Doutor
Ofício n. 2811

Recife, 5 de novembro de 1963

Exmo. Srr.
Juiz Eleitoral da 96ª zona
SANHARÓ' - Pe

Este Tribunal, em sessão de 21 de maio deste ano, apreciando o Processo n. 83/63, Classe XIII, no qual o PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO solicitava o registro de diversos diretórios, deferiu parte desses registros e indeferiu, por unanimidade de votos, e pedido de registro do diretório desse município, e mandou apurar a responsabilidade de quem fosse encontrado em culpa, pela falsificação da assinatura de João Avelino Bezerra.

Remeto, para que servam como inicial do processo a ser instaurado nessa zona, cópia dos documentos que motivaram o indeferimento do pedido.

Científico a V. Excia. que o acórdão referente ao Processo, foi publicado no Diário da Justiça de 28 de setembro último, tendo a decisão transitado em julgado.

Atenciosas saudações

Des. Ângelo Jordão, filho
PRESIDENTE

RF

Alm. os docs. de fls.
22, 23, 24, 28, 31 e 36

RF

39

ARQUIVE-SE
EM 5/11/1963

Sal

SESSÃO DE

21- Maio- 63

Des. Angelo Jordão, filho

~~RESIDENTE~~

Des. Alvaro Lima

~~VICE-PRESIDENTE~~

Des. Claudio Vasconcelos

Dr. Pedro Martiniano Lins

Dr. Nelson Pereira de Arruda

Dr. Heráclito José de Almeida

Dr. Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

Dr. José de Albuquerque Alencar,
~~PROCURADOR REGIONAL~~

JULGAMENTO

Defini-se o registro dos diretores
de Paulista, Garanhuns, São Jardim
e Barreiros, encido em parte, o Exr
Dr. Des Thomas Vandalor que suavizou o
registro anterior do Diretorio de Garanhuns
e unanimemente, indefini-se o fe-
rido de registro do diretor de São Jardim
e quando se apurar a responsa-
bilidade de quem for encontrado em
culpa pela falsificação da assi-
natura de José Belino Bezerra.